SUMÁRIO

CAPÍTULO 11

11. CONCLUSÕES..... 11-1

11. CONCLUSÕES

Com base nos resultados apresentados neste estudo, é possível inferir que a implantação da PCH Foz do Catingueiro apresenta uma importância para a sociedade paranaense, em especial no contexto regional onde está inserida. Serão disponibilizados 1,96 MWmed ou 17.141 MWh/ano, que contribuirão para o desenvolvimento econômico do Estado, a custos socioambientais relativamente reduzidos, se comparados as usinas hidrelétricas convencionais.

A PCH Foz do Catingueiro apresenta um reservatório pequeno em relação à energia gerada, por estar localizada no vale estreito e encaixado do Rio Ligeiro, o qual possui acidentes naturais (saltos e quedas) que se constituem em condições mais adequadas para a geração hidroelétrica. Os saltos existentes, ainda reduzem significativamente os impactos ambientais em geral, já que impõe uma barreira natural ao processo de migração de peixes, um dos impactos em geral de maior magnitude geralmente associados a barragens e reservatórios.

Também deve ser destacado o fato que a implantação do empreendimento, apesar de afetar parte das áreas dos proprietários lindeiros, não irá demandar deslocamentos de benfeitorias ou famílias, nem a inviabilização das propriedades agrícolas existentes pela redução de sua área de cultivo.

Mesmo em face desta perspectiva, o empreendimento em questão certamente gerará impactos ambientais. Porém, com base nos resultados obtidos da avaliação ambiental procedida para a PCH Foz do Catingueiro, bem como do prognóstico sugerido pela equipe multidisciplinar que atuou na elaboração deste estudo, é possível inferir que:

• Os impactos negativos identificados contribuirão para gerar modificações nos meios físico e biológico, e que esses impactos deverão ser mitigados e/ou compensados com a implantação das ações e programas propostos neste RAS;

• Os impactos (negativos e positivos) que ocorrem no meio socioeconômico deverão ser equilibrados e deverão ser adequadamente tratados pela adoção de medidas minimizadoras e/ou potencializadoras. Há também que se considerar que o

empreendimento poderá contribuir para a dinamização da economia local e regional. A adoção das medidas potencializadoras dos impactos positivos amplia essa importância econômica e social;

• A avaliação de impactos ambientais mostra ainda que a maioria dos efeitos decorrentes do empreendimento deverá apresentar pequena magnitude, sendo em geral restritos à área diretamente afetada ou, no máximo, afetando de maneira sutil as condições do entorno desta.

Mesmo que se preconizem impactos ambientais importantes e comuns ao empreendimento, a implantação dos Programas Ambientais não só deverá mitigar muitos destes, mas eventualmente promover ganhos em termos de conservação da biodiversidade local pelos aspectos de proteção e recuperação dos ambientes naturais presentes na calha do rio Ligeiro. As perspectivas socioambientais para a região também podem mudar de forma favorável com a implantação da PCH, em função da implantação dos Programas Ambientais propostos neste RAS.

Concluindo, as medidas e programas estabelecidos neste RAS representam um estudo consistente para uma articulação responsável para se produzir energia elétrica de forma sustentável com a conservação ambiental. A equipe multidisciplinar entende que os arranjos projetados para o empreendimento, no local e na forma prevista, o tornam um empreendimento interessante para o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.